



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

*INDICAÇÃO N.º: 142/2019*

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 2147/2019  
Data: 24/07/2019 - Horário: 14:10  
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO  
COMPETENTE UMA REFORMA DA PONTE  
EM FRENTE AO PRONTO ATENDIMENTO  
(VEREADOR ÉLIO BERTOLO) MARILÂNDIA  
ES.*

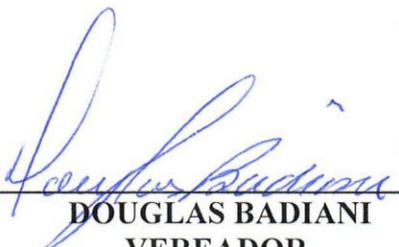
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente uma reforma da ponte em frente ao pronto atendimento (Vereador Élio Bertolo) de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária devido que a atual ponte está necessitando de uma reforma em sua estrutura, para ser mais segura e também mais larga para possibilitar o tráfego de veículos e pessoas.

Marilândia-ES, 19 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS BADIANI**  
**VEREADOR**

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal*  
*Em, 06 / 08 / 2019*  
  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**